



esolução/CMS n.º 003/2021

Santo Antônio da Barra- Go., 12 de Fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre apresentação e aprovação do SISPACTO /2021, apresentada ao Conselho Municipal de Saúde do município de Santo Antônio da Barra – Goiás".

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Federal nº 8.142/90, Lei Municipal nº 055/93 de Criação do CMS, alterada pela Lei nº 299/2005 e revogada pela Lei nº 487/2013 e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio da Barra-Goiás:

CONSIDERANDO as responsabilidades de cada esfera de gestão no Sistema de Planejamento do SUS,

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Saúde após reunião Extraordinária do dia 12 de Fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o SISPACTO /2021.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde, 12 de Fevereiro de 2021.

Geraldo Jacinto Rodrigues

Geraldo Jacinto Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Geraldo Jacinto Rodrigues Presidente do CMS Sento Antônio da Barra





HOMOLOGAÇÃO

Homologa a Resolução CMS n° 003/2021, de 12 de Fevereiro de 2021, conforme lhe atribui o Decreto Municipal n° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021, e em conformidade com a Quarta Diretriz de Resolução CNS n° 453, de 10 de maio de 2012.

SILVÂNIA MARIA DE JESUS GONÇALVES CAMPOS Secretária de saúde e Saneamento Decreto Nº 01/2021

> Silvania Maria de Jesus Gonçalves Campos Secretaria Municipal de Saúde Decreto nº 01/2021